



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafchim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botos Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva e Valdeci Cesar Grava. Deixando de comparecer os vereadores Geraldo dos Santos Figueredo e Marco Antonio Campos, justificando suas ausências através de Atestado Médico. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Valdeci Cesar Grava. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 036/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. “Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. “Acrescenta o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixa a palavra livre. Os vereadores Leonardo Aparecido da Silva e João Basaglia fizeram uso da palavra. Ninguém mais usando da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 036/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. “Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. “Acrescenta o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto, o vice presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o 1º secretário Cleonir José Trazzi e o 2º. secretário Valdeci Cesar Grava.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário